**PARECER DA COMISSÃO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS**

**PARECER N° 005/2017.**

**DATA:** 27/04/2017.

**ASSUNTO:** PROJETO DE LEI 054/2017.

**EMENTA:** Autoriza a Prefeitura Municipal de Sorriso, a realizar serviço de limpeza, roçada e capina, correspondente ao perímetro urbano, sob concessão da empresa Rota Oeste e dá outras providências.

**RELATOR:** MAURICIO GOMES

**RELATÓRIO:** No vigésimo sétimo dia do mês de abril do ano de dois mil e dezessete, reuniram-se os membros da Comissão de Obras, Viação e Serviços Urbanos, com o objetivo de exarar parecer do Projeto de Lei n° 054/2017, cuja ementa: **Autoriza a Prefeitura Municipal de Sorriso, a realizar serviço de limpeza, roçada e capina, correspondente ao perímetro urbano, sob concessão da empresa Rota Oeste e dá outras providências**.Como é de conhecimento, estamos prestes a adentrar no período de comemorações do 31º Aniversário de Emancipação Político - Administrativo de Sorriso, é uma das principais ações para respeitarmos nossa população e nosso município, e que a entrada de nossa cidade esteja, no mínimo, bem cuidada e sem sujeira. Portanto, a fim de que nossa cidade não tenha o desgosto de comemorar seu aniversário com a Rodovia BR-163em seu perímetro urbano com mato e sujeira.

**VOTO DA COMISSÃO:** Após análise do Projeto de Lei em questão, este Relator é favorável a sua tramitação em Plenário. Acompanha o voto do relator o do Presidente, vereador Claudio Oliveira e o Membro vereador Toco Baggio.

**CLAUDIO OLIVEIRA MAURICIO GOMES TOCO BAGGIO**

 **Presidente Relator Membro**